

Município de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 14/2024 PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 14/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e reduz dotação orçamentária.

Tal abertura de crédito é necessária para que possam ser utilizados os recursos advindos em 2023 do Deputado Marcio Biolchi para Asfalto Três Pinheiros em Campestre Alto.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Alunicipio de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 14/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

07.01 – SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS 26.782.0101.1017 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 44.90.51.00 Obras e Instalações (2349) (Recurso 1132 – STN 700) R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para abertura de crédito adicional especial o recurso de superavit financeiro recebido de R\$ 100.000,00 recebido em 2023 do Deputado Marcio Biolchi para Asfalto Três Pinheiros em Campestre Alto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

SABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL